



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0373/2011

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS TÉCNICOS NO SENTIDO DE APURAR SE OS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE ATUAM NA DEMARCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM NOSSAS VIAS PÚBLICAS FAZEM JUS AO PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos técnicos no sentido de apurar se os Servidores Municipais que atuam na demarcação de sinalização de trânsito em nossas vias públicas fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de abril de 2011.

JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que Servidores Municipais que atuam na demarcação de sinalização de trânsito em nossas vias públicas procuraram este Vereador onde solicitaram que seja realizado estudo técnico para constatar que se os mesmos fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade.

Considerando que cabe à Secretaria competente do poder público municipal promover tal estudo, haja vista que uma das metas da atual administração é valorizar os Servidores Públicos Municipais.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos no sentido de atender os anseios dos referidos Servidores Municipais.